



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.131, de 25 de Outubro de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0005.2.046 – Manut. Ações e Serv. Atenção Primária  
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (14) – Aplicações Diretas                      RS 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0005.2.046 – Manut. Ações e Serv. Atenção Primária  
3.3.40.00.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (15) – Aplicações Diretas                      RS 10.000,00  
3.3.50.00.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (16) – Aplicações Diretas                      RS 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 25/outubro/2021

  
CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/10/2021

  
RICHARD MORO  
Secretário De Administração